



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

[www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 701

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                      | 3 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 3 |
| Ato de Abertura .....                               | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Independência**

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

#### **Câmara Municipal de Nova Independência**

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 701

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 39 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Independência.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA** Estado de São Paulo, o Sr. **FERNANDO MACCHI SANTANA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Municipal nº 1552, de 16 de setembro de 2021, que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o(a) Sr(a). **TAINÁ BATISTA FERREIRA**, Rg. 46.888.367-8/SSP/SP, Servidora Pública, lotada no cargo de Assistente Social e representante do Governo do Município, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Independência.

**Art. 2º** O(a) Presidente ora nomeado(a) exercerá suas atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº 1552/2021, no Regimento Interno do CMDCA e nas demais normas aplicáveis, cabendo-lhe coordenar as atividades do Conselho, representar institucionalmente o colegiado e zelar pela execução da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Lavrada na presente data, esta nomeação foi registrada na Secretaria Geral da Prefeitura e publicada em meio digital, no site oficial e no Diário Oficial do Município.

#### PORTARIA Nº 40 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Nova Independência - SP."*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de

Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** o resultado das eleições para representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a gestão do biênio 2025-2027, homologado pelo Presidente do referido conselho,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei 455/93, alterado e regulamentado pela Lei 1552/2021, para o mandato de 11 de setembro de 2025 a 11 de Setembro de 2027, os seguintes membros:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

##### Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Tainá Batista Ferreira - RG 46.888.367-8 /

##### Conselheira Presidente

Suplente: Josiane Jaqueline da Silva Casarini - RG 41.922.764-7

##### Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Liamar Aparecida Masselani - RG 19.998.382-3

Suplente: Taynara Roberta Lemes do Amaral - RG 48.994.144-8

##### Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mariuza Ferreira Lima Oliveira - CPF 099.471.728-80

Suplente: Ana Paula Pelegrini Heitor - RG 41.922.511-0

##### Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Angelita Sales Pereira - RG 33.570.077-09

Suplente: Andreia Calassi Lima Brito - CPF 301.905.595-2

##### Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Patricia Iara Paranhos da Silva - RG 41.922.428-2 /

##### Conselheira Vice-Presidente

Suplente: Fernanda Rodrigues Bringel - RG 32.471.226-1

##### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Samara de Andrade - RG 27.625.209

Suplente: Rafael Santana Leite - RG 41.922.306-X

##### Departamento Administrativo

Titular: Fabio Luiz Barreto dos Santos - RG 29.606.670-9 /

##### Secretário

Suplente: Leide Mendes Furtado Chimeno - RG 26.849.646-8

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGANIZAÇÕES

##### Representante de organizações religiosas e pastorais

Titular: Maria Sidneia dos Santos Souza - RG 29.431.252-3

Suplente: Aparecida Fatima P. da Luz - RG 8.309.042-3

Titular: Denise Spazapan de Alencar - RG 35.341.913-8

Suplente: Wilzenéia Paranhos de Lima - RG 18.890.308

##### Representantes de associações de pais e mestres

Titular: Vânia Pedrosa da Cruz - RG 35.057008-5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano V | Edição nº 701

Página 3 de 3

Lidiane Gabrieli dos Anjos Almeida Barreto - RG 41.922.446

### PAIS DE ALUNOS

Titular: Andreza Fernandes da Silva Espindola - RG 41.922.537-7

Suplente: Eva Lucia Coelho - RG 34.764270-6

### Representantes de associação comercial

Titular: Altemar Ferreira da Silva - RG 17.364.410-7

Suplente: Juliana Nogueira Cotrim - RG 40.506.967-4

### Representantes de usuários e organizações de moradores

Titular: Maria Eduarda dos Santos da Silva - RG 64.123.915-4

Suplente: Patricia Cassimiro do Nascimento - RG 41.922531-6

### Representantes de serviços que prestam atendimento à criança e adolescente

Titular: Fernanda de Cássia Galvão - RG 29.047.787-6

Suplente: Amanda da Silva Sena - RG 55.163.287-2

**Art. 2º** A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

**Prefeito Municipal**

Lavrada na presente data e esta foi registrada na Secretaria Geral da Prefeitura e publicada em meio digital, no site oficial e no Diário Oficial do Município.

## PODER LEGISLATIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Ato de Abertura

### EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, Sr. **GERALDO JUNITI OGURI**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO, para preenchimento de 01 vaga e formação de cadastro reserva. **As inscrições estarão abertas no período de 08 a 15 de outubro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal, no horário das 08 às 13 horas.** A execução será realizada por comissão nomeada pela Portaria nº. 09 de 22 de setembro de 2025, o qual reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital, Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução nº 002 de 03 de maio de 2017, e demais disposições legais vigentes. O Edital de Abertura completo encontra-se a disposição no mural e site da Câmara Municipal: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br).

**Geraldo Juniti Oguri**

**Presidente da Câmara Municipal**